



**PREFEITURA DE BENEDITO NOVO**  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC  
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)  
Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

### **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**DATA:** 27/07/2020 - **HORA DE INÍCIO:** 9 horas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 61/2020

**MODALIDADE:** Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia – 61/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA CELSO RAMOS TRECHO 2, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Na data e horário supramencionados, na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações SÉRGIO DÁRIO PASQUALI, JOICE APARECIDA COSTA e MARCIEL RODRIGO KOSLOWSKI nomeados pela Portaria nº 132/2020, com o objetivo de dar continuidade ao procedimento licitatório supracitado com a abertura do envelope contendo a proposta de preços da licitante habilitada SETEP CONSTRUÇÕES S/A. Aberta a sessão, verificou-se que nenhum representante se fez presente. Após proferido o julgamento da fase de habilitação, foi a licitante SETEP CONSTRUÇÕES S/A habilitada e a licitante PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA inabilitada. Foram as empresas intimadas do inteiro teor daquela Ata de julgamento de habilitação para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109, alínea “a” da Lei nº 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou desistência do mesmo, viabilizando assim a continuidade do certame. A licitante inabilitada PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA enviou Termo renunciando do direito de interpor recurso e autorizando a continuidade do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço da licitante habilitada. Sendo assim, foi marcada a presente data para a realização do mesmo. Em seguida, foi colocado o envelope contendo a proposta de preços para que os presentes conferissem sua integridade e sua inviolabilidade, sendo que não houve qualquer manifestação. Em seguida, o Presidente da Comissão procedeu à abertura do mesmo, sendo a proposta nele contida colocada à disposição dos presentes para serem verificadas e rubricadas. Colocada a palavra a disposição dos presentes, não houve qualquer manifestação. O valor total global apresentado pela empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A foi de R\$ 426.339,08 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e oito centavos). Foram conferidas as planilhas apresentadas e as mesmas estão de acordo com as exigências do Edital. Desta forma, fica a empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A declarada vencedora do presente certame com o valor total global mencionado no quadro acima. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitações. Encaminhe-se os autos devidamente instruídos e conclusos para análise jurídica e apreciação da autoridade superior.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

SÉRGIO DÁRIO PASQUALI  
Presidente

JOICE APARECIDA COSTA  
Membro

MARCIEL RODRIGO KOSLOWSKI  
Membro